SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0934

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2013.06.28.04-PMA-SAÚDE. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE, RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA. Contratada: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) TESTES HORA E 01 (UM) ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA RANDÔMICO NOVO COM NO MÍNIMO 200 (DUZENTOS) TESTES HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**
Aditivo: alteração da Cláusula Quarta do contrato original - prorrogação de prazo, prorrogado ate o dia 31 de dezembro de 2014. O valor global referente a presente prorrogação será de 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2013

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3C5FA7EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.034/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SIMIÃO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO,** 03(três) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13, 14 e 15 de maio de 2014**, a fim de participar de uma Capacitação dos Operadores de Pás-Enchedeiras, que se realizará no Centro de Treinamento da EMATERCE-CETREX tratar de assuntos de interesse deste município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de maio de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:45BB2ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.035/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **EDVAN ALCELMO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO,** 03(três) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13, 14 e 15 de maio de 2014**, a fim de participar de uma Capacitação dos Operadores de Pás-Enchedeiras, que se realizará no Centro de Treinamento da EMATERCE-CETREX tratar de assuntos de interesse deste município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de maio de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:817D5B8A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.017/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MAURICÉLIA DEMONES TAVARES,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,**02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de maio de 2014**, a fim de tratar de assuntos do Interesso do Conselho Tutelar e participar de um Encontro Preparatório para Capacitação Sistemática.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de maio de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:49C34DFF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.018/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **APARECIDA DUARTE DA SILVA,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,**02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de maio de 2014**, a fim de tratar de assuntos do Interesso do Conselho Tutelar e participar de um Encontro Preparatório para Capacitação Sistemática.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de maio de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8005C612

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.019/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA,** ocupante Cargo de **Assistente Social junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,**02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de maio de 2014**, a fim de participar de uma Oficina de Apoio Técnico sobre o Preenchimento do SISC (Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Assistência Social
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de maio de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6D9EF492

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.020/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO GUTEMBERG ESTEVÃO,** ocupante Cargo de **Assistente Técnico, uma diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **13 de maio de 2014**, a fim de participar da Oficina: SIGE como Ferramenta de Gestão Pedagógica, que acontecerá na EEPP Maria Violeta Arrais de Alencar Gervaiseau.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de maio de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EF097763

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº: 018/2014 GENERAL SAMPAIO, 12 DE MAIO DE 2014

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município afetada pela seca – COBRADE: 1.4.2.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO QUE:

l - O desastre decorreu da escassez de chuvas durante os anos de 2012 e 2013 até abril de 2014. Durante este período, historicamente, considerado a quadra chuvosa no município, tendo-se registrado neste período 1301,2mm; isto de forma irregular, abaixo, portanto, da média histórica do período considerado, que é de 2108,6mm, gerando, portanto, um déficit hídrico de 38%, conforme dados anexo da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) repassado a Defesa Civil Estadual. Em consequência disso verificou-se uma perda na produção agrícola do município, durante os anos de 2012 e 2013. Com relação os dados pluviométricos de 2014, verificou-se uma precipitação de 414,1mm, isto de forma irregular, abaixo, portanto, da média histórica do período considerado, que é de 582,4mm, gerando, portanto, um déficit hídrico de 28,9%. Com relação a safra de grãos de 2014, verificou-se até o momento 4 veranicos, conforme, dados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE), que, dependendo da distribuição pluviométrica do mês de maio, poderá a vir, ocorrer perdas considerável na safra de grãos. Registra-se também a redução das águas do açude General Sampaio, que abastece todo Município e outros

Municípios do Vale do Curu, o qual se encontra com apenas 8,53% de sua capacidade segundo dados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH). Com esse baixo nível do açude de General Sampaio, o mesmo passou a liberar na comporta, apenas uma média de 150l/s, só para atender com água o consumo humano e animal do lado jusante do Açude de General Sampaio, consequentemente, todas as 35ha de lavouras frutificaras irrigadas, conforme o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA/IBGE, estão comprometidas, sem considerar as áreas de capim elefante irrigadas. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água dos poços profundos, dos 24 poços recuperado pela Defesa Civil do Estado, 11 ficaram sem condições de se instalar um sistema de bombeamento por estarem praticamente seco.
II – Devido a escassez de chuvas durante os anos de 2012, 2013 e 2014 todas as Comunidades do Município estão sendo abastecidas por carros pipas em virtude da falta de água potável para 3904 pessoas beber, nas seguintes localidades: São João dos Acríssimos, Pinda, Currupião, Carnaubinha, Riacho do Meio, Bom Princípio, Alegre I e II, Castelo, Tamanduá, Lagoa do Meio, Situação, Pinheiro, Cachoeira, Ramalhete, Guerra, Pedras Pretas I e II, Saquinho, Sangradouro, Morada Nova, Chupa, Pedra D'água, Olho D'água, Boa Vista, Cajazeiras I e II, Poço Novo, Riacho das Pedras I, II e III, Barragem, Saco da Onça, Caraúbas, Jurema, Vila São João, Patos, Malhada da Areia, Cangati, Gangorra, Remédio, Laginha, Riacho dos Porcos, Timbaúba e Vaca Brava. Vale salientar também que, os poços profundo com dessalinizadores estão contribuindo também, para atender a população com água potável.
III – Que o parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca – COBRADE: **1.4.2.1.0**, conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

General Sampaio (CE), 12 de maio de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1A66F0F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0705.01/2014. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.01/2014. OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio a Secretaria de Saúde, na sede, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE, localizado na Av. Cláudio Camelo Timbó, n° 1207 - Centro - Hidrolândia-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0404.2020. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Dionizio Oliveira Neto. VALOR MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira.

Hidrolândia - CE, 14 de maio de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:1C42ED91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – O Governo do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2204.03/2014: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde / Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 09.12.361.1201.2066 / 07.10.122.0404.2020 / 05.15.122.0404.2012 / 08.08.122.0404.2034, respectivamente. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais para construção para atender as necessidades

das unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** ANTONIO A FREITAS – ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 122.829,93 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Francisco Valternan Martins Filho, Maria Ocirene Ferreira, Francisco Euclides Martins e Paulo Roberto Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Alves Freitas.

Hidrolândia-CE, 14 de maio de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA.
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:CAE87DEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 409, DE 12 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de auxilio pecuniário para alimentação e moradia, aos profissionais da saúde do programa *"Mais Médicos para o Brasil"*, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Chefe do Executivo Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei.
Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conceder auxilio pecuniário para alimentação, aos profissionais da saúde do programa "Mais Médicos para o Brasil", no valor de R$ 700,00(setecentos reais).
Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conceder auxilio pecuniário para moradia, aos profissionais da saúde do programa "Mais Médicos para o Brasil", no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.
Martinópole-CE, 12 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:9C744EAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 08 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CHARLES SILVA DOS ANJOS**, portador do CPF nº 039.556.973-71, RG Nº 006028016360 ao cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I e II- SAP- (ANS V),** vinculado **Secretária de Educação,** previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:DAA7B06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº070 DE 08 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR**, o Sra. **IARA MENDES COSTA VIANA** ,portadora do **CPF nº 973.032.593-68** e **RG nº 2009009107880**, ao cargo comissionado de **COORDENADORA EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL CESMS (CDA V**), vinculada **a Secretaria de Saúde** através da portaria Nº 048 de março 2014**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4F54DD0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 130501/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 13 de Maio de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a

despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9D70D8C3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 130502/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA, ocupante do Cargo de Vereadora deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no dia 13 de Maio de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:90F72C15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 661 DE 08 DE MAIO DE 2014

"Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério do Município de Paramoti lotados no cargo/função de Professor de Professor da Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Nível Médio Normal e Professor de Quadro Isolado e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI,Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,**conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial no percentual de8,32% (Oito virgula trinta e dois por cento)sobre o vencimento básico dos professores lotados no cargo/função de Professor de Quadro Isolado, conforme disposto nos quadros em anexo desta Lei.

Art. 2º - Fica concedido um reajuste salarial no percentual de8,32% (Oito virgula trinta e dois por cento)sobre o vencimento básico dos professores lotados no cargo/função de Professor, que tenham formação em Nível Médio modalidade normal, conforme disposto nos quadros em anexo desta Lei.

Parágrafo Único – O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores descritos no caput, e, em cumprimento à Lei Federal n° 11.738/2008.

Art. 3º - Fica concedido um reajuste salarial no percentual de8,32% (Oito virgula trinta e dois por cento)sobre o vencimento básico dos professores lotados no cargo/função de Educação Infantil e Professo de Ensino Fundamental, que tenham formação em Nível Superior, conforme disposto nos quadros em anexo desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de Janeiro de 2014.
Parágrafo Único – Os efeitos financeiros serão amortizados em 5 (cinco) parcelas.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 08 de Maio de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS ISOLADOS

CARGOS ISOLADOS – PROFESSOR PROPEDÊUTICO		
CARGO/FUNÇÃO	**C/H**	**VENCIMENTO BÁSICO 20H**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20H	R$734,40
PROFESSO DE ENSINO FUNDAMENTAL	20H	R$734,40
PROFESSOR AUXILIAR	2OH	R$734,40
PROFESSOR AUXILIAR	40H	R$1.468,80

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DO QUADRO ISOLADO DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NORMAL

CARGO/FUNÇÃO	**C/H**	**REF.**	**VENCIMENTO BÁSICO 20H**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL NORMAL	20H	A	R$ 848,73
		B	R$ 865,70
		C	R$ 883,01
		D	R$ 900,66
PROFESSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL NORMAL	20H	A	R$ 848,73
		B	R$ 865,70
		C	R$ 883,01
		D	R$ 900,66

ANEXO II
TABELA VENCIMENTAL.

CARGO/FUNÇÃO	**CLASSE**	**REF.**	**VENCIMENTO BÁSICO 20H**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**I**	A	R$ 922,60
		B	R$ 941,05
		C	R$ 959,86
		D	R$ 979,06
		E	R$ 998,64
	II	A	R$ 1.153,26
		B	R$ 1.176,31
		C	R$ 1.199,83
		D	R$ 1.223,83
		E	R$ 1.248,30
	III	A	R$ 1.383,91
		B	R$ 1.411,57
		C	R$ 1.439,80
		D	R$ 1.468,60
		E	R$ 1.497,95
	IV	A	R$ 1.660,69
		B	R$ 1.693,89
		C	R$ 1.727,76
		D	R$ 1.759,68
		E	R$ 1.797,48

CONTINUAÇÃO ANEXO II
TABELA VENCIMENTAL.

CARGO/FUNÇÃO	**CLASSE**	**REF.**	**VENCIMENTO BÁSICO 20H**
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	**I**	A	R$ 922,60
		B	R$ 941,05
		C	R$ 959,86
		D	R$ 979,06
		E	R$ 998,64
	II	A	R$ 1.153,26
		B	R$ 1.176,31
		C	R$ 1.199,83
		D	R$ 1.223,83
		E	R$ 1.248,30
	III	A	R$ 1.383,91
		B	R$ 1.411,57
		C	R$ 1.439,80
		D	R$ 1.468,60
		E	R$ 1.497,95

	IV	A	R$ 1.660,69
		B	R$ 1.693,89
		C	R$ 1.727,76
		D	R$ 1.759,68
		E	R$ 1.797,48

Paramoti 08 de Maio de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E439D8B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2014

Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para Médico na Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital n°. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,
RESOLVE

Art. 1°. CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, aprovado no cadastro de Reserva para o Cargo de Médico:

CLASSIF.	CANDIDATO
2ª.	ANA MARIA CARRENO VALERIO

Art. 2º. O candidato relacionado deverá se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.

Art. 3º. O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 06 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:DAE67687

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2014

Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para diversos cargos na Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital n°. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE

Art. 1°. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados para os Cargos de:

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	KÁSSIA REGINA BERNARDO DOS SANTOS
CARGO:	AGENTE DE SAÚDE (ÁREA 02)
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	ILKA VIEIRA PIANCO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE (ÁREA 04)	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	ANA PAULA BEVENUTO BARBOSA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	JOSÉ WESLEU DA SILVA
2ª.	JEFERSON JOSÉ DE CARVALHO
3ª.	JÉSSICA SAMARA VIEIRA
4ª.	JONAS MATIAS CAVALCANTE
5ª.	HERLANDIA COSME FERREIRA
6ª.	LUCILDO DOS ANJOS SOUZA
7ª.	MARIA RAQUEL VIEIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	CLEIDIANA MARIA DA CRUZ
2ª.	MARIA DE FATIMA ALVES DE MOURA
3ª.	JESSICA CARLA DA SILVA
4ª.	GILVANEIDE LIMA RIBEIRO
5ª.	JOYCE MOREIRA PEREIRA LUCIANO
6ª.	DANIEL SOUZA FERREIRA
7ª.	ELIZABETE DE MOURA SOBREIRA
8ª.	RITA DE CASSIA DE ALENCAR E SÁ
CARGO: ENFERMEIRO	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	ANNA LOUISY MATIAS SILVA
CARGO: MOTORISTA B	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	ANDERSON DE SÁ E SOUZA
2ª.	JESSEDILSON CANUTO MOREIRA
3ª.	LUIZ CARLOS RIBEIRO
4ª.	CLEOMAR DOS SANTOS
5ª.	FERNANDA KALINE AGOSTINHO SILVA
6ª.	LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA
7ª.	MACIEL CATININ DO NASCIMENTO
8ª.	FERNANDO SILVA NASCIMENTO
9ª.	LUCAS MUNDSTEIN MONTEIRO DE CASTRO
10ª.	JEILSON OLIVEIRA DA SILVA
11ª.	WEUDON JULIO DA SILVA
12ª.	DAMIÃO GERALDO BARBOZA
CARGO: ODONTÓLOGO	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	VITAL LUCIANO DE LUCENA JUNIOR
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	FELICIANO RAIMUNDO DE MENEZES
2ª.	CLEONY DA SILVA RODRIGUES PEREIRA
3ª.	EDPO RODRIGO DE MOURA XAVIER

Art. 2º. Os candidatos relacionados deverão se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.
Art. 3º. O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3F3DAB4D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2014

Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para diversos cargos na Secretaria de Infraestrutura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital n°. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE

Art. 1°. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados para os Cargos de:

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	ANDERSON DE SA E SOUZA
2ª.	LUIZCARLOS GOMES DE SOUZA
3ª.	JESSEDILSON CANUTO MOREIRA
4ª.	JOAO PAULO TAVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	ERINALDO SOUSA GOMES
2ª.	IZZAC NEWTON BENICIO DIAS DE SOUZA
3ª.	JESSICA SANTOS GALVÃO
4ª.	JOSELANDIO FELIX
5ª.	JILDAZIO LEYTON GOMES
6ª.	FABIANA RAMALHO COSTA
7ª.	BRENO BATISTA OLIVEIRA
8ª.	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA
9ª.	ANA PAULA DA ROCHA
10ª.	MARIA LUCIANE VELOSO DE MOURA
11ª.	JOSÉ ROGERIO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA D	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	PAULO LINO DA SILVA
2ª.	DEOCLÉCIO DE SOUZA INACIO

Art. 2º. Os candidatos relacionados deverão se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.

Art. 3º. O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:89FD3D5A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2014

Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Agente da Guarda Municipal na Guarda Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital n°. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE

Art. 1°. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados para o Cargo de Agente da Guarda Municipal:

CARGO: AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	TICERO ROBERTO DE SANTANA
2ª.	EDSON ALVES DE SOUZA
3ª.	CINEVAL CLAUDINO ROCHA
4ª.	ROBERTO SANTOS GUIMARAES
5ª.	PAULO LUCIANO MARIANO DA CRUZ
6ª.	FAYLLON SÉRGIO SOUZA DOS ANJOS
7ª.	PEDRO ALCINO DOS ANGELOS
8ª.	MARCIELIO MARCELINO DE LAVOR

Art. 2º. Os candidatos relacionados deverão se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.

Art. 3º. O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8E30CF58

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 008/2014

Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Psicólogo na Secretaria de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital n°. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE

Art. 1°. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados para o Cargo de Psicólogo:

CARGO: PSICÓLOGO	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	GECIANA CONRADO DOS SANTOS
2ª.	JOÃO ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA

Art. 2º. Os candidatos relacionados deverão se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.

Art. 3º. O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:DCF93580

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2014

Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para diversos cargos na Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº. 692, de 20/05/2013, em conformidade com o Edital n°. 001/2013, 18 de outubro de 2013 e o resultado homologado em 28 de março de 2014, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE

Art. 1°. CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados para os Cargos de:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	MARIA DO SOCORRO DE SÁ GONDIM
2ª.	LUIS WILDES LIMA DE SOUZA
3ª.	MARIA TATIANE GONÇALVES
4ª.	DANILO DA SILVA SOUZA
5ª.	RONIELMA ALVES BRINGEL
6ª.	MARIA APARECIDA XAVIER CUNHA MIGUEL
7ª.	JOÃO MACIEL APRIGIO LEITE
8ª.	JUCIELDO CAMPOS SILVA
9ª.	TAMIRES OLIVEIRA GOMES FARIAS
10ª.	MARCILENE ALVES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	FRANCISCA DENISE LUCENA BEZERRA
2ª.	EDVÂNA DOS SANTOS SOUZA
3ª.	REJANE CRISÓSTOMO DE LUCENA
4ª.	CLEBIO OSMAR PEREIRA
5ª.	MARA PRISCILA BERNARDO RODRIGUES
6ª.	WELLINGTON BERNARDO DE CARVALHO
7ª.	CICERO MUNIZ BARROS
8ª.	NAEDSON HONORATO MATIAS
9ª.	MARIA LUCIANA VIDAL DE QUEIROZ
10ª.	IVANILDO DANIEL CORDEIRO
11ª.	FRANCISCO DE PAULA DA SILVA
12ª.	FRANCIEUDO DA SILVA GOMES
CARGO: MOTORISTA B/D	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	LUIZ CLAUDEMILSON PEREIRA CALLOU
2ª.	LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA
3ª.	LUCENA BERNARDINO FERREIRA
4ª.	ADRIANO FELIX DA SILVA
5ª.	CELSO MANOEL HONORATO
6ª.	ROBERNILDO RODRIGUES NUNES
7ª.	BRUNO MONCLAIR ROCHA
8ª.	RIVANILDO JOSE DE SOUZA
9ª.	LENILDO LUIS MATIAS
10ª.	ALAN PIRES DUARTE
11ª.	ROZILEIDE RODRIGUES NUNES
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	ROBERTO FREIRE DE SOUZA RESENDES
2ª.	JOSÉ NILTON DA SILVA JUNIOR
3ª.	RONISE ROCHA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	IVO JONES FERREIRA TORRES
2ª.	EDUARDO MENDER DE AMORIM
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GEOGRAFIA	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	RICARDO DE MACEDO MACHADO
2ª.	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – HISTÓRIA	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	JERÔNIMO LAURINDO AIRES
2ª.	MARCOS ANTÔNIO ALVES BARROS
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LETRAS	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	CARLA DE ARAÚJO RODRIGUES
2ª.	JOÃO PAULO DOS SANTOS
3ª.	MARIA DENIUZA GONÇALVES VIEIRA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – MATEMÁTICA	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	FRANCISCO OSÉ AGRA DOS REIS
2ª.	MARIA LEYD DAYANNA SAMPAIO PEREIRA
3ª.	EZEQUIAS GUILHERME DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEDAGOGIA	
CLASSIF.	CANDIDATO
1ª.	MARIA ANGELICA NETO MATIAS
2ª.	MARIA MARINES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
3ª.	MARIA MONICA MALAQUIAS DA CRUZ
4ª.	MARIA ALDENI MUNIZ BARROS
5ª.	ADRIANO JUVENAL DE LIMA
6ª.	APARECIDA FERREIRA DE SOUSA LIMA
7ª.	MARIA NAYARA DA SILVA
8ª.	IONEIDE DE RAÚJO ALVES

Art. 2º. Os candidatos relacionados deverão se apresentar a Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº. Centro, Penaforte, Ceará, munido de toda documentação exigida no edital nº. 001/2013.

Art. 3º. O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:88359709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 284/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **LUIS WILDES LIMA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador de C.I. RG nº. 2000029293970 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.392.363-69, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Socorro, 83, Centro, Penaforte, Ceará, para o exercício do Cargo de **Auxiliar administrativo**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B93405B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: **Concorrência nº 001/2014**. Objeto: Construção do Estádio Municipal de Penaforte, Sede do Município de Penaforte – Sede do Município de Penaforte. Realização: 16/06/2014, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 12 de maio de 2014.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:4C5E1C19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: **Tomada de Preço nº 005/2014**. Objeto: Serviços de Reforma de 08 (oito) CEI – Centro de Educação Infantil de Escolas Municipais – Diversas Localidades, todas no Município de Penaforte. Realização: 30/05/2014, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 12 de maio de 2014.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:2881E15F

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: **Tomada de Preço nº 006/2014**. Objeto: Reforma de Prédio Adaptando a Garagem do SAMU, Av. Padre Cícero, 31, Centro, Sede do Município de Penaforte. Realização: 30/05/2014, às 12:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 12 de maio de 2014.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:5BB55A88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 1604.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS FESTEJOS DO 57º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.1302.2.059

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EM CEL – EMPRESA CEARENSE DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	R$ - 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Valéria Cristina Campelo Bessa Paes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GLÉRISON DE SOUSA QUEIROGA

Quixeré-Ce, 06 de maio de 2014

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A3FCAF2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.08.05.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08 e 09/05/2014 com a finalidade de, participar do 2º Seminário Prefeitos Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE946347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.08.05.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08 e 09/05/2014 com a finalidade de, participar do 2º Seminário Prefeitos Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19D10A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.08.05.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08 e 09/05/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce (2º Seminário Prefeitos Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB38D212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.08.05.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Ruberlandio José Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08 e 09/05/2014 com a finalidade de, transportar Sr(a) Maria Edvania de Brito Martins para Fortaleza-Ce (2º Seminário Prefeitos Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B9B7C1A

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.08.05.2014

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Paula Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08 e 09/05/2014, com a finalidade de, participar do 2º Seminário Prefeitos Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC5702D8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.02.05/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Francisco Leandro da Silva Lima, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 02/05/2014 com a finalidade de, Resolver assuntos da Campanha da Aftosa, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A87F8F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 004.05.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 05(cinco) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 05,06,07,08 e 09/05/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B579B2EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.05.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 05,06 e 07/05/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Cursos à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7459878C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.07.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 08 e 09/05/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Cursos à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FFEDEBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.07.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Lima, ocupante do cargo de Diretora de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2014, com a finalidade de, participar de Encontro da Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5B41E50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.07.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Rozicleide de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2014, com a finalidade de, participar de Encontro da Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92CE01C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.07.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clebiana Maria de Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2014, com a finalidade de, transportar Diretores para Formação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEC33973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.08.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvania de Brito Martins , ocupante do cargo de Assessora do Planejamento,Coordenação e Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/05/2014, com a finalidade de, participar do 2º Seminário Prefeitos do Ceará 2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6007E710

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.02.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital HGF) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64B26387

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.02.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:813943C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.02.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, deixar Dr. Veridiana em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0726A623

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.02.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBC80155

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.02.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente para Hospital Geral, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6217857D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.05.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, transportar funcionário da Sec. de Saúde para participar de Curso de Urgência e Emergência na Escola de Saúde Pública do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:197371CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.05.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/05/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E54A4E91

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.06.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Sara Kubtscheck), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63E55582

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.06.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19253203

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.06.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/05/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0FFD75D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.06.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49F33F88

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.07.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2014, com a finalidade de, participar de Capacitação do E-SUS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:652DBDF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.07.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB4ADFF0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.07.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Geral), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68594217

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.08.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/05/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C75C19D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.08.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A62642C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.09.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/05/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A2810CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.29.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/04/2014, com a finalidade de, buscar paciente de alta no Hospital Geral, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23E2EAEB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.30.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) para Hospital Geral, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F23F1DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.30.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, buscar Dr. Veridiana para realizar consultas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83BD02FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.30.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, transportar Secretário João Urânio para reunião em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09AF170C

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.05/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total

de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/05/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto a CASA CIVIL e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73FAA300

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.025/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art.40, §1º, I da CRFB, c/c Lei 10.887/2004e art. 18 da Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER ao Sr. FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA – servidor público municipal, ocupante do cargo de **VIGIA**, matriculado sob o nº 010644-5 junto à Secretaria de Educação – **BENEFÍCIO DEAPOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, fixado no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 796,40**
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	**R$ 610,65**
Benefício proporcional calculado	**R$ 190,10**
Complementação constitucional	**R$ 533,90**
TOTAL	**R$ 724,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:90DB5D23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.026/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal, na Lei 10.887/2004 e na Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, RESOLVE:

CONCEDER à Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA – servidora pública municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matriculada sob o nº 011193-7 junto à Secretaria de Administração e finanças– BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 779,70**
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	**R$ 549,52**
Benefício proporcional calculado	**R$ 324,63**
Complementação constitucional	**R$ 399,37**
TOTAL	**R$ 724,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:1E3FCFF3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.027/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos art. 6ª-A e 7º da EC N. 41/2003e na Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER à Sra. ESTELITA XIMENES DE SOUSA – servidora pública municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, matriculada sob o nº 010416 -7 junto à Secretaria de Educação – **BENEFÍCIO DEAPOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, fixado no valor de R$ 2.316,40 (dois mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 2.105,82**
Quinquênio	**R$ 210,58**
TOTAL	**R$ 2.316,40**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:09528D0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 169-A-2014

PORTARIA N.º 169-A/2014, de 01 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 791/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DOUGLAS WILLIAN DE ARAÚJO LIRA**, para o cargo de COORDENADOR INSTITUCIONAL do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), ao 01 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:A576F12E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 016/2014

DECRETO Nº 016/2014, de 09 de Maio de 2014.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por SECA – COBRADE nº 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor Fabiano Magalhães de Mesquita, Prefeito(a) do município de Santa Quitéria, localizado no estado de (o) Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela o art. 64, II da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO QUE:

I – A prolongada seca vem assolando o Município de Santa Quitéria, caracterizada por precipitações bem abaixo da média histórica na região, conforme dados de relatório de acompanhamento de precipitações da Fundação Cearense de Metereologia e Recursos Hídricos – FUNCEME;

II- Que em decorrência dos danos classificados como de Nível IV, concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a carência de água para atender as necessidades de consumo humano e de criação de animais, a quebra da safra em decorrência da falta de precipitação pluviométrica o que acarreta risco iminente a qualidade de vida do contingente populacional afetado;

III– Que o parecer da (o) COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA **–** COBRADE nº1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2C895B91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
AS SEGUINTES SECRETARIAS E SUAS DOTAÇOES ORÇAMENTARIAS:
PREFEITO: 0201.04.122.0005.2.004, SECRETARIA DE SAÚDE: 0801.10.122.0016.2.025; SECRETARIA DE SAÚDE ; PSF: 0801.10.301.0016.2.027, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 0901.12.122.0004.2.032, SECRETARIA DE OBRAS E SER. PÚBLICOS: 0301.04.122.0004.2.006, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL: 1001.08.244.0004.2.049, SEC. DE TRAB. A. SOCIAL CRAS; 1001.08.244.0028.2.051, SEC. DE TRAB. A. SOCIAL CREAS; 1001.08.244.0028.2.052, SEC. DE TRAB. A. SOCIAL PETI; 1001.08.243.0132.2.048. SEC. DE TRAB. A. SOCIAL PROJOVEM; 1001.08.243.0122.2.047. SEC. DE TRAB. A. SOCIAL CONSELHO: 1001.08.122.0027.2.042. SECRETARIA DE DESENV. ECON. E EMPREEND.: 0701.04.122.0004.2.021. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 0601.18.541.0005.2.017; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 0401.04.122.0007.2.012; SECRETARIA DE CULTURA: 1301.13.392.0004.2.061 ; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE: 1401.27.812.0004.2.064**do município de Tabuleiro do Norte, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 04.04.01/2014.**

ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.04
RECURSOS: PROPRIO DO MUNICIPIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GPL (BOTIJÃO C/ 13 KGS), DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2014 a 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
CONTRATADA: TABULEIRO GAS LTDA EPP
VALOR: R$ 20.250,00 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
ASSINA PELA CONTRATADA: TULIO MARCOS MOREIRA MAIA
ASSINAM PELOS CONTRATANTES: Aléssio Costa Lima, João Márcio da Silva, Francisco Marcos Moreira, Francisco Marcos Moreira, Elizabete Freitas Maia, Raimundo Claudino Amaral, João Moreira da Silva, Bruno Rafael da Silva de Freitas,, Antônio Moreira de Almeida, Raimundo Moreira de Almeida, Raimundo Moreira de Almeida, Jesus Moreira de Andrade.

Tabuleiro do Norte, 04 de Abril de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:538F7759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
AS SECRETARIAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.03.02/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE SAÚDE: 0801.10.122.0016.2.025 - Manutenção Da Secretaria de Saúde-FMS; 0801.10.301.0176.2053
0801.10.301.001..2027-Manutenção da Secretaria de Saú-PAB.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 0902.12.368.0076.2.041-Gestão e Manutenção das Escolas
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: VC BATISTA & CIA LTDA – PROVALE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
ASSINA PELA CONTRATADA: Vinicius Cunha Batista
ASSINA PELO CONTRATANTE: JÕAO MARCIO DA SILVA e ALESSIO COSTA LIMA
VALORES GLOBAIS: SECRETARIA DE SAUDE - 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 01 de abril de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:B8CBC902

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Educação Básica. **Contratada:** ***ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA***. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEIS SALAS NA LOCALIDADE GANGORRINHA, NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 06.12.01/2013; **Valor Global Contratado:** R$ **998.081,16 (novecentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos)**; **Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias**. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Convenio Firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PAR/FNDE/MEC e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. **Dotação Orçamentária:** 0902.12.368.0032.1.025; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** ALESSIO COSTA LIMA. **Assina pela Contratada:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **Data da Assinatura:** 10.02.2014.

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:8461656F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Educação Básica. **Contratada:** ***ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA***. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEIS SALAS NA LOCALIDADE PEDRA PRETA, NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 06.12.02/2013; **Valor Global Contratado:** R$ **999.121,62 (novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)**; **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Convenio Firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PAR/FNDE/MEC e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. **Dotação Orçamentária:** 0902.12.368.0032.1.025; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** ALESSIO COSTA LIMA. **Assina pela Contratada:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **Data da Assinatura:** 20/02/2014

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:4404B343

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Educação Básica. **Contratada:** ***ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA***. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEIS SALAS NA LOCALIDADE BARRA DO FEIJÃO, NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 06.12.03/2013; **Valor Global Contratado:** R$ **1.000.193,66 (hum milhão, cento e noventa e tres reais e sessenta e seis centavos)**; **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Convenio Firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PAR/FNDE/MEC e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte; **Dotação Orçamentária:** 0902.12.368.0032.1.025; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** ALESSIO COSTA LIMA. **Assina pela Contratada:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **Data da Assinatura:** 10.02.2014.

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:8B7898C5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 14.03.01/2014:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria Municipal de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.129.0008.2.015
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, CESSÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA O EXERCICIO DE 2014, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: PHOENIX - AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ XAVIER LOPES
ASSINA PELO CONTRATANTE: Nara Zinaly Maia Moreira
VALOR GLOBAL: **R$ 17.379,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais)**

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de abril de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:7707702C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de SAÚDE. **Contratada: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. **Objeto:** REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA MARIA DE FATIMA FREITAS MAIA, E UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE OLHO D'ÁGUA DA BICA NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 21.11.02/2013; **Valor Global Contratado:** R$ 225.350,44 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme Portaria nº 1.380, de 09 de Julho de 2013 do Ministério da Saúde. **Dotação Orçamentária:** 0801.10.301.0176.1.035; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOÃO MÁRCIO DA SILVA. **Assina pela Contratada:** Otávio Luiz Monteiro Pereira. **Data da Assinatura:** 11.12.2013.

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:3A27CD75

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de SAÚDE. **Contratada: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. **Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA JOSÉ MENDES NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 21.11.03/2013; **Valor Global Contratado:** R$ 246.379,52 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais reais e cinquenta e dois centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme Portaria nº 1.380, de 09 de Julho de 2013 do Ministério da Saúde. **Dotação Orçamentária:** 0801.10.301.0176.1.035; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOÃO MÁRCIO DA SILVA. **Assina pela Contratada:** Otávio Luiz Monteiro Pereira. **Data da Assinatura:** 11.12.2013.

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:E87909AD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de SAÚDE. **Contratada: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS, SENDO 01 (UMA) NO BAIRRO 08 DE SETEMBRO E 01 (UMA) NA COMUNIDADE DE GROELANDIA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 21.11.01/2013; **Valor Global Contratado:** R$ **855.646,36 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**; **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme Portaria nº 1.380, de 09 de Julho de 2013 do Ministério da Saúde. **Dotação Orçamentária:** 0801.10.301.0176.2.035; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOÃO MÁRCIO DA SILVA. **Assina pela Contratada:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **Data da Assinatura:** 11.12.2013.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:9C251C04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2014, que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, resolve convocar SÂMIA ALVES RODRIGUES - AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE), referente ao Edital 001/2014, a se fazer presente nesta quarta-feira (14/05/2014), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca-Ceará.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3F00DB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 307/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA GOMES DOURADO,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4C11ECAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 308/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO,** Vigilante , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ED5B77C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 309/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MANOEL JUNIOR DE SOUZA,** Vigilante , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E67C55F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 310/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **OSMARINA SALES GOMES,** Agente Administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D0594DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 320/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A7002F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 311/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **WALDEMIR MARQUES SAMPAIO,** Agente Administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3BF21254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 313/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA AUXILIADORA ARAUJO,** Auxiliar de Professor , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D81A242B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 312/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C9ED2E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 314/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES,** Diretor , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:35171C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 315/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCA ANTONIA COSTA SILVA,** Agente Pedagógica , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EB821189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 316/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VALDEIDA RODRIGUES FONSECA ARAGÃO,** Diretora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EBE3E75C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 317/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO,** Coordenadora Pedagógica , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CCD02CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 318/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4B895741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 319/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO MARDONIO FERREIRA DE LIMA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A942F371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 321/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANA CELIA DE SOUZA FERNANDES,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FEADC660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 322/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA ANTONIA DE TOMAS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C9DABBF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 323/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **DOMINGOS BELCHIOR FONTENELE,** Auxiliar de Serviços

Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F40962A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 324/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:37DEFC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 325/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EDNA MARIA PEREIRA SOARES,** Agente Pedagógico , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1E8CC40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 326/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS,** Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:197E01AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 327/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA DANISELE SILVA MATOS,** Agente Administrativo , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3D2CF4B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 328/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSÉ RIBAMAR FILHO,** Vigilante , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9A20E4C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 329/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **DERIMAR IZIDIO DO NASCIMENTO,** Professor , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:272D26FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 330/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELBA ALVES DA SILVA,** Auxiliar de Professor , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D63B4EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 331/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EVILENE DE LIMA ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8628050A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 332/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA,** Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:85D7E899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 333/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO PERREIRA DA SILVA,** Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DD3A8141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 334/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **NAIANE DE SOUSA FERREIRA,** Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CF893822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 335/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **RAIMUNDA SARAIVA GOMES ,** Agente Pedagógico, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D009A2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 336/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA ZENILDA RICARDO,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E5CBC22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 337/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ALINE FERREIRA DE MATOS ,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:308B9A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 338/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA ELENILCE GOMES VENANCIO,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:04CF4C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 339/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA EVILANIA FONSECA DA SILVA,** Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9BD7EDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 340/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA SARAIVA DAS CHAGAS,** Auxiliar de Serviço Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7422CADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 341/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA ZILMA HENRIQUE ,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ACE323B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 342/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **BENEDITA JAQUELINE CUNHA COSTA,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:300DA49B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 343/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EDNA MARIA DA SILVA,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D69F125E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 344/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO,** Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do

dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:43EF7564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 345/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MAGALY LIMA FERNANDES DOS SANTOS,** Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:76589F9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 346/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LEYLIANE BARBOSA FONTELES,** Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A2020D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 347/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:95D84111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 348/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **KLEANNE SILVA ARAUJO,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2E007C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 349/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JEOVANA BRASIL MOREIRA,** Coordenadora Pedagógica, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DDAFAFED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 350/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JANIELE ALVES DA SILVA CARVALHO,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A26AC1EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 351/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ILDMARY ALMADA COSTA,** Diretora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B90D56CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 352/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **PATRICIA ALBUQUERQUE FERREIRA,** Auxiliar de Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:897142C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 356/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FATIMA MARIA FONTENELE,** Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:155BCDF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 357/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **CICERA OLIVEIRA AGUIAR,** Coordenador Pedagógico, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8A4A45EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 358/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERNANDES FARIAS,** Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:84A31C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 359/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA LOPES DA SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:00E4C987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 360/2014 URUOCA-CE, 08 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA MARIA DE SOUZA,** Auxiliar Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5867131D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 354/2014 URUOCA-CE, 06 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Diretoria Executiva do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Fica assim nomeada a Diretoria Executiva do CACS do FUNDEB:

. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Maria do Socorro dos Santos Freires – Titular.
Tuanny da Silveira Carneiro – Titular.
Edna Maria Pereira Soares – Suplente.
João Paulo de Araújo Moreira – Suplente.

• REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Maria Aldebiza da Silveira Carneiro – Titular.
Francisco das Chagas Pereira – Suplente.

• REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Deyse Fonseca Ferreira – Titular.
Edicléia da Costa Soares – Suplente.

• REPRESENTANTES DE PROFESSORES

Geovânio Moreira Alves – Titular.
Rik Charles Sampaio de Souza – Suplente.

• REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Ana Shirley F. de Vasconcelos – Titular.
Ildimary Almada Costa– Suplente.

• REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Micaele Matos de Oliveira – Titular.
Amanda Araújo dos Santos Cunha – Titular.
Eliane de Oliveira da Costa – Suplente
Reginaldo Ricardo Ribeiro – Suplente.

• REPRESENTANTES DE TEC.ADMINISTRATIVO

Francisco Barros da Silva – Titular.
Francisca Zenilda Albuquerque – Suplente.

• REPRESENTANTES DE ESTUDANTES
Valnícia dos Santos Q. Crispim – Titular.
Rita Matias do Nascimento – Titular
Francisca das Chagas Fontenele Oliveira – Suplente.
Maria do Livramento Vieira Dias – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D4F513A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Fortaleza objetivando participar de uma Oficina de apoio técnico sobre o Preenchimento do SISC (Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Naiana Candelária de Sousa Cavalcante**, inscrita no CPF sob o nº 932.758.703-00, residente na Rua Humaiatá, 988 Centro ocupante do cargo de **Assistente Social** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 15/05/2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F028BF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.13.01

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2014.05.13.01, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Abertura dia 26/05/2014, às 10:00 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, 139 – Centro – CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078.

Uruoca/CE, 13/05/2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:20A9D0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE Nº 2014.05.13.02,

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O EDITAL DO Nº 2014.05.13.02, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS (PROINFANCIA), VENTILADORES DE PAREDE E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. ABERTURA DIA 27/05/2014, ÀS 14:00h, NA SALA DA CPL, NA PREFEITURA MUNICIPAL. INFORMAÇÕES: RUA JOÃO RODRIGUES, 135 – CENTRO – CEP: 62.460-000.

URUOCA/CE, 13/05/2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5F428B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 42, DE 13 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de uma Oficina E-SUS para Técnicos de Informática ou Digitadores do Município no Instituto Federal (Antigo CENTEC) no dia **14 de Maio de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA** inscrito no CPF sob o nº 833.329.873-72, residente na Av. Antonio Moreira, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **14 de Maio de 2014.**

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E3F06287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de uma Oficina Telesaúde para Coordenadores da Atenção Básica, do Técnico de Informática ou Digitador no Auditório da Escola de Formação Saúde da Família Visconde Sabóia no dia **15 de Maio de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA** inscrito no CPF sob o nº 833.329.873-72, residente na Av. Antonio Moreira, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **15 de Maio de 2014.**

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:667F0389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de uma Oficina Telesaúde para Coordenadores da Atenção Básica, do Técnico de Informática ou Digitador no Auditório da Escola de Formação Saúde da Família Visconde Sabóia no dia **15 de Maio de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **15 de Maio de 2014.**

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4A721731

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de **Martinópole**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº 14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na **Lei Municipal nº 381 de 05 de ABRIL de 2013**, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação nº 005/2014/SSPDS, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Martinópole, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação, para a contratação, em caráter temporário, de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Martinópole	40 h	**16** (dezesseis)	**04** (quatro)	R$ 724,00	R$ 50,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.
1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 20 (vinte) agentes de cidadania, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade do convênio), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.
1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art. 37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Martinópole, **Lei Municipal nº 381 de 05 de ABRIL de 2013**; e Lei Estadual nº 14.318 de 07 de abril de 2009.
1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Martinópole, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 13 a 16 de maio de 2014 (terça a sexta-feira), das 08:00 às 17:00 horas, na sede da **Secretaria Municipal da Educação de Martinópole**, situada na Rua João Porfirio S/N -Centro - CEP:62450-000.
2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.
2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.
2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (**Banco do Brasil, Conta Corrente nº 115.064-2, Agência nº 2087-7 Granja-CE)**, de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.".
2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do deposito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.
2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:
I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
VII- Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Martinópole", (**Banco do Brasil, Conta Corrente nº 115.064-2, Agência nº 2087-7 Granja-CE)**, de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1 .", deste Edital.
VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.
IX - Apresentar, na data da convocação para a admissão, Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.
X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais.
XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.
2.2.1. No ato da inscrição, **não serão solicitados** comprovantes das exigências contidas nos incisos **I, II, III, IV , V, IX, X e XI** todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.
2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias.
2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.
2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Martinópole – CE.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.
2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Educação ou Administração, Planejamento e Finanças de Martinópole.
2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.
2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas **escritas** (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

3.1.1 As provas **escritas** serão aplicadas na cidade de Martinópole - CE, no dia 20 de maio de 2014 (terça-feira), com início às 08h00, no **Centro Cultural de Martinópole**, Avenida Capitão Brito S/N , devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. **A prova escrita será divulgada através de informação no site da Prefeitura Municipal de Martinópole (http://prefeiturademartinopole.blogspot.com.br ou www.martinopole.ce.gov.br) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal** (situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, CEP 62450-000, telefone 3627 1300), **e na sede da Secretaria Municipal da Educação de Martinópole**, situada na Rua João Porfirio S/N -Centro - CEP:62450-000.tendo no **comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas**.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97).
3.2. As **provas escritas** terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.
3.2.1. As provas escrita terão 50 (cinqüenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	15 questões	2,0 pontos
Matemática	10 questões	2,0 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	2,0 pontos
História do Ceará	05 questões	2,0 pontos
Legislação Específica: Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei n. 8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei n. 10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	2,0 pontos
Total	50 questões	100 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha) será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.
3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.
3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.
3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.
3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.
3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Martinópole, situada à situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, CEP 62450-000, telefone 3627 1300, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Martinópole, situada na Rua João Porfirio S/N -Centro - CEP:62450-000 e no **site da Prefeitura Municipal de Martinópole (http://prefeiturademartinopole.blogspot.com.br ou www.martinopole.ce.gov.br)**
3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.
3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.
3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório.
3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 100,00" pontos (00 a 50 questões).
3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 50,00 pontos (25 questões).
3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, consequentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.
3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.
3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.
3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.
3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tenha sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.".
4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:
a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";
b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".
4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;
4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
a) O concorrente mais idoso.
b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.
4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.
4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.
4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1 ", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo III", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Martinópole..

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal da Educação de Martinópole (situada à Rua João Porfirio S/N -Centro - CEP:62450-000), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo III", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Martinópole, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Martinópole ou por órgão publico de Saúde. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Martinópole, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção púbica.

6.7. O Município de Martinópole não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (**não haverá auxílio de deslocamento/transporte**).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Martinópole, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública, bem como da Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania;
7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Martinópole-CE, 12 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2014)

Função	**Região de Atuação:**	**Código de Inscrição**	**Vagas** (Grupamento Masculino)	**Formação mínima exigida para a contratação**
Agente de Cidadania	Município de Martinópole	AC	**16** (dezesseis)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	**Região de Atuação:**	**Código de Inscrição**	**Vagas** (Grupamento Feminino)	**Formação mínima exigida para a contratação**
Agente de Cidadania	Município de Martinópole	AC2	**04** (quatro)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS
Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílaba (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA
Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES
As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ
Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei n. 8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei n. 10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014)

RECURSO DA PROVA ESCRITA/GABARITO; SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: __/__/__

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº 001/2014
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Martinópole.
6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5..3." do Edital nº 001/2014.

Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso

***Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço**

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Edital 001/2014 - FICHA DE INSCRIÇÃO**			
AGENTES DE CIDADANIA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - PRÓ-CIDADANIA			
Inscrição Nº _____	Grupamento : Masculino ( ) Feminino ( )		
Dados do(a) candidato(a):			**FOTO 3X4**
Nome:			
Endereço: Nº:			
Complemento:			
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Telefone:	Celular:	
E-mail:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:		
Registro Geral:	CPF:		
Declaro que possuo os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conheço e aceito as normas constantes no Edital 001/2014 e seus anexos.			
Assinatura do(a) Candidato(a)			
Local e data: Martinópole _____/ / 2014	Assinatura do Responsável pela Inscrição		

Edital 001/2014 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		**FOTO 3X4**
Nome:		
Registro Geral:	CPF:	
Endereço: Nº:		
Inscrição Nº _____	Grupamento: Masculino( ) Feminino ( )	
Assinatura do Responsável pela Inscrição	Assinatura do(a) Candidato(a)	

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:8D6927D4

